

DECRETO Nº 773

SUMULA: Cria Ponto de Automóvel de Aluguel, Categoria Táxi e dá outras providências.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º da Lei Nº 132 de 14/10/73;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado um Ponto de estacionamento de Veículos de Aluguel, Categoria Táxi, na Localidade de Novo Progresso, neste Município.

Artigo 2º - Fixa, como ponto obrigatório de estacionamento a sede da Comunidade supracitada.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento deve ser afixado no mural da Prefeitura. 24/06/94

VALMOR FELIPE PREFEITO MUNICIPAL

PUNTO CRISTAL LTDA

PUBLICADO Em 24/06/94